



# Sistema de Pré-Protocolo - Câmara Municipal de Colombo

**AUTOR:** Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei do Legislativo

**DATA:** 25/03/2021

**HORA:** 16:35:51

**CÓDIGO ID:** 11935

**FINALIZADO:** Sim

Assinatura do Autor:

---

## DESTINATÁRIO

Interno

## EMENTA

INSTITUI A SEMANA EDUCAR PELA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## ARTIGOS

Art. 1º -Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º -A celebração desta data será organizada pela Prefeitura Municipal de Colombo, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligados à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

Art. 3º -A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.639/03.

Art. 4º -As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial tem como objetivo central promover fóruns de debates para elaborar um plano municipal de implementação da Lei 10.639/03, com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Africana e Afro-brasileira. O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial. A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada. Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Este documento, depois de finalizado, deverá ser protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Colombo.

